



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 615/24
FLS. 124

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 615/2024

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 029/2024

OBJETO: Contratação do serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº268, de 5.10.09, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília -DF.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato será válido, a partir da assinatura do mesmo, por 12 meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput e 26, ambos da Lei 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, caput e 26, ambos da Lei 8.666/93.

Cordeiro, 11 de junho de 2024.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito